



Conselho de Administração

	Reunião Ordinária Conselho de Administração	Data: 17/10/2018
		Início: 14:00
	CA-A: 004/18	Término: 17:00

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Rio
---------------	---

Participantes:	<p>Membros do Conselho de Administração presentes, em ordem alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)2. Euclides Antônio Gusi (EG)3. João Tomasini Schwertner (JT)4. Marco Antonio La Porta (MLP)5. Marco Aurelio de Sá Ribeiro (MA)6. Matheus Bacelo de Figueiredo (MF)7. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN)8. Paulo Wanderley Teixeira (PW)9. Ricardo Pacheco Machado (RM)10. Sergio Augusto Santos Rodrigues (SR)11. Silvio Acácio Borges (SA)12. Thiago Camilo (TC) <p>Convidados(as):</p> <p>Rogério Sampaio (RS) – Diretor Geral Jorge José Bichara (JB) – Alto Rendimento Luciano Hostins (LH) – Jurídico Manoela Penna (MP) – Comunicação e Marketing Vitório Moraes (VM) – Administrativo/Financeiro</p>
-----------------------	--

Pauta

1. Atualização da situação do passivo da antiga Federação de Vela e Motor (Luciano Hostins)
2. Aprovação da utilização de cartão de crédito para viagens junto ao Santander (Vitório Moraes)
3. Aprovação de mudanças estatutárias das Confederações Esportivas (Luciano Hostins)
4. Aprovação dos critérios e distribuição dos recursos da LAP 2019 para as Confederações Esportivas (Jorge Bichara)
5. Aprovação de alterações na IN de descentralização de recursos (Luciano Hostins)



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da associação civil Comitê Olímpico Brasileiro, lavrada em forma de sumário.

Ressalta-se de início que os membros Carlos Augusto dos Santos Osso e Sergio Augusto Santos Rodrigues participaram da reunião de forma remota e os membros Bernard Rajzman, Yane Marques, Luiz Carlos Cardoso do Nascimento e Mauro José da Silva não estavam presentes

1. Atualização da situação do passivo da antiga Federação de Vela e Motor (Luciano Hostins)

LH informou que houve um julgamento de agravo pelo Tribunal Regional Federal que incluiu o COB no polo passivo de execuções fiscais no valor de R\$557.000. Também informou que o Jurídico do COB montou uma estratégia com o Escritório Tributário contratado pelo COB para reverter a situação.

2. Aprovação da utilização de cartão de crédito para viagens junto ao Santander (Vitório Moraes)

VM informou que as passagens aéreas do COB são pagas com cartão virtual do Bradesco, que possui limite de R\$2 milhões, e que o COB decidiu buscar um segundo banco (Santander) para que a organização não fique dependente de apenas um banco, já que 2019 será um ano pré-olímpico.

PW reforçou que a ampliação deste limite se fez necessária em função do COB ter passado a executar diversas ações para algumas Confederações que estavam no vermelho ou que encontraram dificuldade para operacionalizar alguns projetos. JB complementou que somente para a Confederação de Desportos Aquáticos, o COB assumiu a execução de 18 eventos com grandes delegações e que este tipo de ajuda é estendido a outras Confederações, após avaliação da solicitação pelo Colegiado Esportivo e Comitê Estratégico.

MF questionou se o Jurídico do COB poderia oferecer orientação para que as Confederações adotem o modelo de processo de licitação para contratação de agência de viagem do COB e LH disse que o Jurídico está disponível quando for solicitado pelas Confederações.

Por fim, MA parabenizou o COB por ter conseguido o aumento do crédito junto ao mercado e o Conselho deu a solicitação por aprovada.

3. Aprovação de mudanças estatutárias das Confederações Esportivas (Luciano Hostins)

LH informou que conforme previsto no estatuto do COB, este tem que aprovar sempre que uma Confederação fizer uma alteração em seu estatuto. Informou ainda que o Jurídico do COB analisou as alterações dos estatutos da Vela, Rugby e Atletismo e atesta que todos atendem às normas legais existentes e a Portaria 115. Informou também que caso os membros do Conselho queiram ter acesso aos documentos, os mesmos poderão ser disponibilizados pelo Jurídico. Além disso, disse que o Jurídico está desenvolvendo um formulário de perguntas e respostas para adequação dos estatutos conforme a Portaria 115 que será em breve compartilhado com as Confederações.

Foi esclarecido por LH que não é obrigatório que o estatuto passe pelo COB antes de ser analisado pelo Ministério do Esporte, mas que o ideal é que isso ocorra para sanar eventuais dúvidas.



RM solicitou que os documentos discutidos na reunião do Conselho sejam enviados com antecedência para os Conselheiros terem tempo de analisá-los.

Por fim, o Conselho homologou os três estatutos.

4. Aprovação dos critérios e distribuição dos recursos da LAP 2019 para as Confederações Esportivas (Jorge Bichara)

JB apresentou os critérios utilizados para distribuição dos recursos ordinários da LAP para as Confederações. Ressaltou que o GET entrou como um novo critério e que junto com prestação de contas totalizam 15% do critério administrativo. Informou ainda que para 2019 o COB aprovou o repasse de R\$ 109 milhões para as Confederações, mas que este valor pode variar conforme a definição da MP 846. Informou por fim que as Confederações já foram informadas sobre os montantes que receberão e houve alguns questionamentos, mas que já foram respondidos pela Diretoria de Esportes.

JB informou que a proposta é que para 2019 não haja recursos extraordinários, portanto, diferente de 2018, pois os órgãos de controle questionam o repasse, pois aparenta que as ações não foram planejadas. Por outro lado, o valor de LAP Ordinária repassado para as Confederações é o maior montante da história do COB. Além disso, será aberto um fundo para desenvolvimento das categorias de base, visto que é um investimento estratégico para os Jogos Olímpicos de 2024.

5. Aprovação de alterações na IN de descentralização de recursos (Luciano Hostins)

LH apresentou as mudanças na Instrução Normativa e MLP reforçou que as mesmas têm o intuito de desburocratizar o processo de prestação de contas das Confederações. Foram apresentados os seguintes itens alterados na IN:

- *Formalização da possibilidade de flexibilização de prazos a serem analisados pelo COB - Aprovado*
- *Ordem de análise por ordem de protocolo – Aprovado*
- *Impedimentos quanto aos créditos, mas não quanto a inclusão de novos projetos - Aprovado*
- *Tradução de documentos de língua estrangeira - Aprovado*
- *Aquisição de passagem e hospedagem for realizada com intermediação de uma agência de viagens - Aprovado*
- *Tomada de Contas Especial – Aprovado.* LH informou que o COB já tinha esse procedimento para entidades inadimplentes, mas entendia que o sistema de verde e vermelho funcionava. Entretanto, para atender a uma exigência do Tribunal de Contas da União, o COB oficializará a Confederação inadimplente depois do esgotamento de todas as possibilidades de prestação de contas e devolução de recursos. Em seguida, encaminhará para o CGU para as devidas ações pelo órgão.
- *Opção de parcelamento de débitos – Aprovado.* LH informou que quando a Confederação não tiver capacidade de devolver o dinheiro referente a glosas, todo de uma vez, poderá parcelar a sua dívida com o COB e continuar recebendo recursos da LAP. LH ressaltou que o parcelamento será concedido desde que não impacte o índice de liquidez do COB, que de acordo com a Portaria 115 deverá permanecer igual ou acima de 1. Hoje o índice do COB é



de 1,04. LH informou que ao todo, serão disponibilizados R\$ 5 milhões para esta finalidade. Poderá ser definido um parcelamento em até 60 meses com valor mínimo de parcela mensal de R\$5.000, conforme o mesmo procedimento do Ministério do Esporte.

Todas as alterações foram aprovadas pelo Conselho.

6. Casa Time Brasil Tóquio (Manoela Penna)

MP apresentou a proposta de projeto ideal da Casa Time Brasil Tóquio para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, as opções de locais disponíveis, o valor do investimento de USD 4.668.411,71, hoje estimado em R\$ 19.607.329,18, e o cronograma de desembolso até 2020. MP apresentou a proposta de plano comercial para venda de cotas de patrocínio e ressaltou que o COB tem poucas entregas para oferecer para seus patrocinadores e que a Casa seria uma ótima oportunidade para incentivar a captação de recursos privados. Além disso, pela primeira vez será feita a cobrança de ingressos para a Casa com o intuito de gerar receita e assim amortizar o valor total do projeto. MP informou que a Rede Globo demonstrou interesse em fazer uma parceria com o COB a nível de produção de conteúdo, mas sem o investimento direto de recursos financeiros. MA ressaltou que apesar disso, a Globo poderia abrir portas importantes para captação de patrocínio para o COB, inclusive para 2024. Além disso, seria uma parceria importante na comunicação dos resultados do TB e das ações do COB.

MP informou que para reservar o local escolhido, o COB terá que desembolsar R\$700mil em recursos próprios ainda em 2018, independentemente do tamanho da casa, mas que de acordo com as futuras negociações este valor poderá voltar para o COB via patrocínio.

CO apontou que o COB está reduzindo a delegação brasileira para Tóquio visando a redução de gastos e questionou se a organização estaria em condições de fazer um investimento neste montante para construção da Casa TB. MP informou que a Casa tem o potencial para ser patrocinada em 100% e que o tamanho da mesma pode ser adequado, conforme a estratégia do COB. JB complementou informando que o tamanho da delegação dos Jogos Olímpicos Rio2016 não vai se repetir em outros Jogos, visto que em Rio2016 o Brasil foi anfitrião e por isso teve mais vagas que o que teria se fosse em outro país. A estimativa da delegação de Tóquio é feita com base no histórico das delegações do TB em outros Jogos Olímpicos. JB ressaltou ainda que se o investimento for com Recursos Próprios, não interfere na estratégia esportiva.

MP informou a EG que nos Jogos Olímpicos Rio2016 o investimento na Casa Time Brasil foi de R\$ 8 milhões e que foi considerado um sucesso de ativação de patrocinadores e que a mídia também se fez presente diariamente. EG questionou qual foi o retorno recebido pelo COB para este investimento e MP informou que apresentará esta informação na próxima reunião do Conselho.

TC levantou ainda que ter a Casa é um espaço importante para que os atletas possam dividir as suas conquistas e que sediar os Jogos Olímpicos Rio2016 e na edição seguinte não ter a Casa pode demonstrar que o Brasil se apegou em relação a edição anterior dos Jogos.



Conselho de Administração

Foi consenso do Conselho que o depósito deve ser feito para garantir o local, mas que a aprovação do projeto todo deverá ser feita depois que a receita dos patrocínios já tiver sido definida. Se com a evolução das negociações o COB entender que o projeto não faz sentido estrategicamente, existe a possibilidade de repassar o local para outro país. TC complementou que para repassar o local depois, seria mais fácil de fazê-lo se o local já fosse construído.

Foi solicitado pelo Conselho que na próxima reunião o assunto seja atualizado e sejam discutidos os seguintes pontos:

- O retorno que a Casa TB deu nos Jogos Olímpicos Rio2016
- Qual o prazo planejado para fechamento do patrocínio
- Checar com a OCTAGON a possibilidade de repasse do local futuramente
- Trazer a Globo para a discussão em oportunidade futura

MP informou que até abril/19, o COB precisa definir se fará o projeto para que a partir de maio/19 seja iniciado o plano de comunicação e a venda de patrocínio seja iniciada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA
Presidente

MARCO ANTONIO LA PORTA
Vice-Presidente

ROGÉRIO SAMPAIO
Diretor-Geral